



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 24/2013

Reunião (16-10-2013)

Pág. 1

Aos **dezasseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e treze**, nesta Cidade de Sines e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS, que presidiu aos trabalhos

VEREADORES:

- FERNANDO MIGUEL RAMOS
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- FILIPA MARTA TORRES FARIA
- HÉLDER ALEXANDRE GIL GUERREIRO
- JOSÉ MANUEL GUERREIRO ARSÉNIO
- MARIA CRISTINA CANDEIAS SANTA BÁRBARA

O Presidente deu início aos trabalhos eram O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 14:10 horas. -----

I - Período antes da Ordem de Trabalhos: -----

O Sr. Presidente deu as boas vindas ao novo executivo que agora tomou posse e manifestou o desejo de realização de um bom trabalho, referindo que é propósito deste novo executivo ouvir e trabalhar com todas as forças políticas em prol da população do concelho de Sines. ----

O Presidente acrescentou que o mandato autárquico que agora se inicia reflete a vontade do povo em mudar e como tal vai procurar que o trabalho a realizar nos próximos quatro anos possa traduzir essa mesma mudança. Acrescentou que apesar das inúmeras dificuldades que vão surgir devido à conjuntura nacional e internacional e ao elevado endividamento da autarquia que poderão criar algumas dificuldades à gestão, tudo irá ser feito para que essa mesma gestão seja equilibrada e responsável. -----

A Vereadora Marisa Santos em nome do Movimento SIM, fez uma intervenção referente à instalação do órgão e que a seguir se transcreve: -----

“ Na qualidade de vereadora eleita nas listas do Movimento SIM à Câmara Municipal nas eleições autárquicas de 2013, cumpre-me no momento da instalação do órgão colegial para o qual fui eleita deixar a seguinte mensagem: -----



Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 24/2013

Reunião (16-10-2013)

Pág. 2

As eleições autárquicas são o ato mais relevante do poder local democrático, emanado diretamente do Estado de Direito em que vivemos, com reflexos significativos na vida das comunidades e dos cidadãos. -----

No ato eleitoral de 29 de setembro, foi vontade do povo de Sines atribuir ao Partido Socialista a responsabilidade pela governação municipal nos próximos 4 anos, atribuindo ao Movimento SIM dois mandatos na Câmara Municipal. -----

Da minha parte, como cidadã que encabeçou a lista do Movimento Independente de Cidadãos que aqui represento como autarca eleita, quero reafirmar o compromisso que estabelecemos com o povo de Sines aquando da nossa candidatura e esse é o compromisso de "trabalhar bem para Sines". Assim, exerceremos os nossos mandatos na oposição de forma atenta, empenhada e, sobretudo, responsável perante o compromisso que assumimos para com o povo de Sines, em defesa da visão e do projeto de desenvolvimento que preconizamos para o nosso concelho. -----

Elegemos como valor fundamental da nossa candidatura a cooperação, desde logo, a cooperação com as forças políticas com representação nos órgãos autárquicos. Mantemos como eleitos, ainda que na oposição, esse valor como orientador da nossa ação e, como tal, quero reafirmar perante todos os eleitos da Câmara Municipal, a total disponibilidade do Movimento SIM para um trabalho cooperante, enriquecedor do trabalho autárquico em benefício da população de Sines e que dignifique o órgão executivo do município e, em última instância, o exercício do poder local democrático. -----

O momento que vivemos é de uma extraordinária complexidade, com impactos significativos na vida das Autarquias e, sobretudo, na vida dos trabalhadores, cidadãos deste país e, como tal, o momento que vivemos exige que tenhamos força de vontade, capacidade de trabalho e inteligência para ultrapassar o que nos divide e valorizar o que nos une, no sentido de, com o trabalho empenhado e responsável de cada um, sermos capazes de construir a força de um coletivo que se traduza na melhoria das condições de vida do povo da nossa terra e na afirmação de Sines como um território de excelência com um potencial extraordinário cuja concretização devemos ser capazes de continuar a exigir. -----

A todos os eleitos, faço votos de bom trabalho ao serviço do povo de Sines que em nós depositou confiança e responsabilidade para o exercício desta nobre missão." -----

O Vereador Hélder Guerreiro, também referiu que em nome da CDU, representada na sua pessoa, tudo fará para haver uma postura colaborativa no âmbito de pugnar para o desenvolvimento do Concelho, dando o seu contributo possível nestas suas novas funções, de acordo com o programa eleitoral da CDU. -----

II – Ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 - Delegação e Subdelegação de competências;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 24/2013

Reunião (16-10-2013)

Pág. 3

Apresentada proposta pelo Presidente da Câmara referente à *Delegação e Subdelegação de competências, nos termos do artigo 3º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artº 36 da citada lei.* -----

Ao abrigo do artº 34º da mesma lei, proponho a delegação no Presidente da Câmara de todas as competências nele delegáveis, nos termos e com as exceções constantes do n.º 1 do citado artigo.-----

O Presidente procederá ao exercício direto das suas competências próprias e daquelas delegadas pela Câmara, nas seguintes área de intervenção municipal, de acordo com o Regulamento Interno dos Serviços Municipais: -----

Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação -----

Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal -----

Gabinete de Apoio ao Empresário -----

Gabinete de Veterinária-----

Notariado Privativo-----

Unidade de Gestão Financeira (Núcleo de Tesouraria, Núcleo de Contabilidade e Núcleo de Gestão Financeira e Orçamental)-----

Núcleo de Aprovisionamento -----

Serviço de Informação, Divulgação e Imagem -----

Núcleo de Turismo -----

Serviço de Educação-----

Núcleo de Cultura-----

No âmbito do n.º 2 do mesmo artigo 36º da Lei 75/2013, determino a delegação e subdelegação de competências nos Vereadores, de acordo com as áreas a seguir designadas:

Vereador Fernando Miguel Ramos-----

Serviço Administrativo de Intervenção Social -----

Serviço de Juventude-----

Núcleo de Ação Social-----

Gabinete de Informática e Telecomunicações e Modernização Administrativa -----

Núcleo de Gestão Documental-----

Núcleo de Gestão de Recursos Humanos-----



Handwritten signature and initials

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 24/2013

Reunião (16-10-2013)

Pág. 4

A delegação e subdelegações de competência no Vereador Fernando Miguel Ramos inclui a competência para outorgar em nome do Município. -----

Vereadora Filipa Marta Torres Faria -----

Gabinete Jurídico -----

Serviço de Empreitadas -----

Departamento de Gestão Territorial-----

Gabinete de Património e Sistema de Informação Geográfica -----

Vereador José Manuel Guerreiro Arsénio -----

Núcleo de Desporto -----

Serviço Municipal de Proteção Civil -----

Serviço de Transportes e Parque de Máquinas-----

Departamento de Obras Municipais e Serviços Urbanos (exceto o Serviço de Empreitadas)-----

Serviço de Fiscalização Municipal-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade a presente proposta. -----

Ponto 2 - Nomeação de Vice- Presidente da Câmara Municipal de Sines; -----

Presente proposta referente à nomeação de Vice- Presidente da Câmara Municipal de Sines que a seguir se transcreve para os devidos efeitos: -----

“Nos termos do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação conferida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, nomeio como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sines, o Vereador Fernando Miguel Ramos, a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir-me nas minhas faltas e impedimentos.”----

Deliberação: Aprovada por unanimidade a presente proposta. -----

Ponto 3 - Fixação do número de Vereadores em Regime de Permanência; -----

Presente proposta referente à fixação do número de Vereadores em Regime de Permanência para o quadriénio de 2013/2017, que a seguir se transcreve para os devidos efeitos: -----

“ Nos termos do artigo 58º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação conferida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, proponho à Câmara a fixação do número de três Vereadores a Tempo Inteiro, sendo essas funções exercidas pelos Vereadores Fernando Miguel Ramos, Filipa Marta Torres Faria e José Manuel Guerreiro Arsénio.” -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade a presente proposta. -----



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 24/2013

Reunião (16-10-2013)

Pág. 5

Ponto 4 - Fixação das Reuniões de Câmara. -----

Presente proposta referente à Fixação das Reuniões de Câmara para o quadriénio de 2013/2017, que a seguir se transcreve para os devidos efeitos: -----

“Proponho que as Reuniões de Câmara Ordinárias se realizem nas 1^{as} e 3^{as} quintas – feiras de cada mês, às 14:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sendo a segunda reunião mensal pública, nos termos da Lei.-----

As atas das Reuniões de Câmara, serão lavradas por funcionários (as) do Gabinete da Presidência, nos termos do Regulamento Interno”. -----

A presente proposta produz efeitos a partir do mês do Novembro.-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade a presente proposta. -----

O Presidente solicitou a inclusão de mais de um ponto na ordem de trabalhos, referente ao pagamento à Caixa Geral de Aposentações dos encargos da entidade do mês de setembro. ----

Sendo a inclusão do ponto aprovado por unanimidade, procedendo o Presidente de seguida à leitura da informação do Núcleo de Gestão Financeira e Orçamental, com registo de entrada n.º 10970 de 07.10.2013:-----

“ De acordo com informação do Núcleo de Contabilidade (comunicação email em anexo) até dia 15 de outubro é necessário efetuar pagamento à Caixa Geral de Aposentações dos encargos da entidade relativos ao mês de setembro, os quais importam em € 55.198,50. -----

No início do exercício económico foi efetuado um compromisso para esta despesa, do qual na presente data resta apenas um saldo de € 39.845,04, portanto é necessário efetuar um reforço do compromisso no sentido de ser possível efetuar o registo contabilístico da despesa e posteriormente o processamento do pagamento. O compromisso a efetuar deverá comportar as despesas a efetuar até final do ano, sendo a dotação orçamental para este efeito de € 135.000,00.-----

Dada a inexistência de fundos disponíveis para o mês de outubro (conforme oportunamente informado, registo SGD n.º 10855 de 03.10.2013), submete-se à consideração superior efetuar um compromisso no valor de € 135.000,00, conforme anteriormente referido.”-----

O Presidente referiu que embora seja mencionado na informação do Núcleo a inexistência de fundos disponíveis irão votar favoravelmente, porque é um pagamento que tem que ser feito devido às consequências que poderão daí ocorrer devido ao não pagamento desta despesa. ----

Deliberação: Aprovado por unanimidade o pagamento da despesa. -----

O Presidente da Câmara deu conhecimento ainda da seguinte informação, referente às nomeações dos representantes da Câmara Municipal de Sines nas Associações e Entidades abaixo mencionadas:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 24/2013

Reunião (16-10-2013)

Pág. 6

- Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral (AMBAAL) – Vereador José Manuel Arsénio;-----
- Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente (AMAGRA) – Assembleia Intermunicipal – Presidente + Vereadora Filipa Faria;-----
- AMBILITAL, Investimentos Ambientais no Alentejo, EIM – Vereador José Manuel Arsénio;-----
- Turismo do Alentejo – Presidente da Câmara;-----
- Escola Tecnológica do Litoral Alentejano (ETLA) – Administração – Presidente da Câmara e Assembleia Geral – Vereadora Filipa Faria;-----
- Associação de Desenvolvimento Local do Litoral Alentejano – Presidente da Câmara;-----
- AICEP – Global Parques – Assembleia Geral – Presidente da Câmara + Vereador Fernando Ramos;-----
- CEMETRA – Vereadora Filipa Faria.-----

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento da presente informação.-----

A Vereadora Marisa Santos antes do encerramento da reunião questionou se já haveria alguma proposta relativamente à cedência de Gabinetes aos Vereadores da Oposição.-----

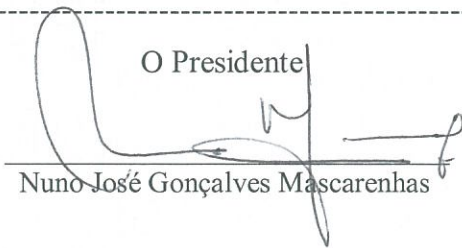
O Presidente referiu que o gabinete que tinha sido atribuído aos Vereadores da Oposição do anterior mandato é o único de momento que está disponível, sendo este atribuído aos Srs. Vereadores Marisa Santos, Cristina Santa Bárbara e Hélder Guerreiro.-----

III - ENCERRAMENTO:-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião eram 14:50 horas.-----

E eu, *Dora da Conceição G.B. Salvador*, Dora da Conceição Gonçalves Bruno Salvador, secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo.-----

O Presidente


Nuno José Gonçalves Mascarenhas